ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CNPJ: 82.892.373/0001-89 PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01

C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 11/2023 - TP

Processo Administrativo: 11/2023
Processo de Licitação: 11/2023
Data do Processo: 07/02/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS SOCIAIS) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA EM PARTE COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL DO PROGRAMA SC MAIS MORADIA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2023 (Sequência: 3)

Ao(s) 10 de Março de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 915/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2023, Licitação nº 11/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS SOCIAIS) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA EM PARTE COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL DO PROGRAMA SC MAIS MORADIA. EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES: 1.SEBOLD ENGENHARIA LTDA 2.VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA 3.CONSTRUTORA JR LTDA 4.CONSTRUTORA JT LTDA EMPRESAS HABILITADAS: 1.SEBOLD ENGENHARIA LTDA 2.VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA 3.CONSTRUTORA JR LTDA 4.CONSTRUTORA JT LTDA SESSÃO PÚBLICA, COMPARECEU O REPRESENTANTE DA EMPRESA VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. NA SEQUÊNCIA, DEU-SE INÍCIO A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, APÓS PASSOU-SE AS PROPOSTAS À RUBRICA E ANÁLISE POR PARTE DO REPRESENTANTE PRESENTE E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A COMISSÃO JULGOU DA SEGUINTE FORMA: A EMPRESA VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA OFERTOU A PROPOSTA DE MENOR VALOR POR LOTE PORÉM APÓS CONFERÊNCIA DAS DADAS LA DESCRIPTADA DO CERTAME. PLANILHAS RESTOU DESCLASSIFICADA DO CERTME, POIS NÃO ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL JÁ QUE ALGUM DOS PREÇOS CONTIDOS NAS MESMAS (UNITÁRIOS E TOTAL) RESTARAM ACIMA DO VALOR MÁXIMO PERMITIDO PELO EDITAL QUE ASSIM PRESCREVE NO CAPÍTULO X, a)discriminar em algarismos o preço unitário e total para cada item, especificando também o valor total por lote cotado em algarismos e por extenso, que deverá ser expresso em reais, com apenas 02(duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência prevalecerá o valor total expresso por extenso; Deverão ser apresentadas as planilhas em conformidade com o Orçamento Sintético (Anexo I.B). b)declaração expressa de que os preços propostos compreendem todas as despesas com seguro, impostos, taxas e outros encargos que incidam sobre o objeto licitado; c)o prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento dos envelopes. 10.4- O preço total da proposta não poderá ultrapassar o orçamento global previsto no Edital, nem em seus valores unitários e nem ultrapassar os orçamentos das Planilhas contidas no Anexo I.B, inclusive nos valores unitários."(grifo nosso) DESTA MANEIRA POR TER APRESENTADO NOS ITENS 10.1, 10.1.3 E 10.13.20 VALORES ÁCIMA DOS PERMITIDOS PELO EDITAL, RESTOU DESCLASSIFICADA DO CERTAME.
APÓS PASSOU-SE A ANÁLISE CRITERIOSA DA PROPOSTA DA PRÓXIMA COLOCADA NO CERTAME.
CONSTRUTORA JT LTDA QUE ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL E TODOS OS PREÇOS CONTIDOS NAS MESMAS (UNITÁRIOS E TOTAL) DENTRO DO VALOR PERMITIDO, INCLUSIVE O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO È COMPOSIÇÃO DO BÓI. RESTANDO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS DA SEGUINTE FORMA: LOTE 1: 1ª - CLASSIFICADA EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA: VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 825.338,97 (Oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos). - CLASSIFICADA EMPRESA CONSTRUTORA JR LTDA: VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 842.162,71 (Oitocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). 3ª - CLASSIFICADA EMPRESA SEBOLD ENGENHARIA LTDA: VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 859.660,21 (Oitocentos e cinquenta e nove mil SEISCENTOS E SESSENTA reais e vinte e um centavos). ASSIM, RESTA VENCEDORA DO CERTAME POR TER OFERTADO O MENOR PREÇO PARA O LOTE CITADO ACIMA E TER ATENDIDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: ¢ CONSTRUTORA JT LTDA. DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. APÓS REMETER-SE-Á O **PROCESSO** ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA **AUTORIDADE** PARA COMPETENTE.

LOTE: 1

Participante: 12656 - CONSTRUTORA JT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS SOCIAIS) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, MODELO 43,05M². CASAS 01 A 05.	SERV	5,00		0,0000	137.893,73	689.468,65
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL (CASA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, MODELO 34,96M². CASA 6.	SERV	1,00		0,0000	135.870,32	135.870,32

Total do Participante>	825.338,97
Total Geral>	825.338,97

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CNPJ: 82.892.373/0001-89 PRACA 06 DE NOVEMBRO, 01

SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA

RAFAEL VANDO COSTA

C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 11/2023 - TP

Processo Administrativo: 11/2023
Processo de Licitação: 11/2023
Data do Processo: 07/02/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Governador Celso Ramos, 10 de Março de 2023

-- MEMBRO DA COMISSÃO
-- MEMBRO DA COMISSÃO

COMISSÃO:							
PABLO MARIO SOUZA	Presidente da Comissão de Licitação						
NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA	MEMBRO DA COMISSÃO						
ALEXSANDRO MANOEL PORTO	MEMBRO DA COMISSÃO						

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDIO RENATO DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR -- - Representante